



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2413/2023

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 089/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO TIPO ADVERTÊNCIA SIMPLES E COMPOSTAS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E SUPORTES (POSTES), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, tendo em vista pedido de esclarecimentos, expor o que segue:

PERGUNTA: Minha dúvida é a respeito do prazo para execução do objeto, visto que no edital diz-se apenas prazo para início da execução e não prazo para a execução como diz no item: "08.03. Prazo de Início da execução a partir da ordem de serviço: 1 (um) dia útil para as placas simples e compostas padrão e 3(três) dias úteis para as placas compostas especiais.", também no resumo do Termo de Referência: "- Prazo para início da execução da ordem de serviço: 1 dia útil para placas simples e compostas padrão e 3 dias úteis para placas compostas especiais" e por fim no item 7 do Termo de Referência: "o prazo para início da implantação será de 1 dia útil." e "o prazo para início da implantação será de 3 dias úteis. "

Portanto, solicito o real prazo final para entrega do objeto conforme a ordem de fornecimento, pois o edital não menciona em nenhum momento o prazo final. Caso a interpretação seja de um dia útil para a placa simples e 3 dias para a complexa, saliento que é um prazo que beneficia as empresas locais, diminuindo a concorrência o que pode acarretar em um maior gasto público.

RESPOSTA: O segundo parágrafo do capítulo 7 do termo de referência esclarece esta questão levantada pela empresa. O texto do termo de referência determina que além do prazo para início da tarefa (de 1 ou 3 dias úteis, dependendo de serviço), a empresa deverá apresentar capacidade instalada de implantar 12 metros quadrados de placa por dia e 15 postes por dia.

Assim, por exemplo, para um pedido de implantação de uma placa simples de 0,25 m², a empresa terá 1 dia útil para iniciar o serviço em atendimento à Ordem de Serviço e neste mesmo dia de início do serviço de atendimento, deverá concluir a atividade pois deve ter capacidade instalada de pelo menos 12 metros quadrados por dia.

Outro exemplo, se for emitida uma ordem de serviço de 24 metros quadrados de placas comuns de regulamentação, a empresa contratada terá 1 dia útil para iniciar a Ordem de Serviço e no segundo dia de serviço deverá concluir tal OS. Dia 1 a OS de 24 m² de placa comum é emitida. Dia 2 o serviço deve iniciar. Dia 3 o serviço deve ser concluído.

Araraquara, 13 de junho de 2023.

Assinado no Original

JAQUELINE HELENA SALES

Pregoeira